

titulação, de 80% sobre o vencimento, à docente 10.010.637-0, para a classe de Professor Adjunto, conclusão do Curso de Doutorado em Ciências da Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, Portaria.

114-PRORH, de 23-3-2023: Concede gratificação de 100% ao docente Fabricio William de Avila, RG nº 11-2023.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos
Centro-Oeste, UNIOESTE
Robson Paulo Ribeiro
Pró-Reitor.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de março de 2023:

115-PRORH, de 23-3-2023: Concede promoção de classe à docente Éverly Pegoraro, RG nº 5.848.899-2, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.

116-PRORH, de 23-3-2023: Concede promoção de classe à docente Elisa Ferreira Roseira Leonardi, RG nº 4.992.266-3, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

28591/2023

UNIOESTE

UNIOESTE/Campus de Toledo

TERMO DE CONVÊNIO - PARTES: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo, inscrita no CNPJ 78.680.337/0005-08, com sede à Rua da Faculdade, 645, na cidade de Toledo, Paraná, e AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.344.354/0005-88, localizada na Rodovia Anhanguera SP 330, Km 131, Limeira/SP.

OBJETO: estabelecer as condições de realização de Estágios de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva, nos cursos vinculados à UNIOESTE – Campus de Toledo.

PERÍODO: cinco anos a contar de 14/03/2023 até 14/03/2025.

PORTARIA Nº 002/2023 – DG: Designar, com fundamento no art. 13 da Instrução de serviço nº 003/2022-PRAF, o servidor Plínio Ribeiro Fajardo Campos, RG nº 7.659.183-0, para desempenhar a função de fiscal e a servidora Marcilene Aparecida Gomes da Cruz, RG: 5.819.159-0 para desempenhar a função de gestora, do Convênio com a Empresa AJINOMOTO DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 46.344.354/0005-88.

Remi Schorn – Diretor-Geral da Unioeste - Toledo, 22 de março de 2023.

28450/2023

EXTRATO 006/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ- UNIOESTE - DIRETORIA DE CONVÊNIOS

Natureza: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022 **Partes:** UNIOESTE x FATIPUC **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA Inciso I das OBRIGAÇÕES DA UNIOESTE: alíneas “f” e “g”; Inciso II das OBRIGAÇÕES DA FATIPUC alíneas “a”, “c”, e “d”; **CLÁUSULA TERCEIRA**, do Contrato originário nº 004/2022. **Data da Assinatura:** 21/03/2023

Natureza: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2021 **Partes:** UNIOESTE x UNETRI Faculdades **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA Inciso I das OBRIGAÇÕES DA UNIOESTE: alíneas “f” e “g”; Inciso II das OBRIGAÇÕES DA UNETRI Faculdades alíneas “a”, “c”, e “d”; **CLÁUSULA TERCEIRA**, do Contrato originário nº 008/2021. **Data da Assinatura:** 15/03/2023

Natureza: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2021 **Partes:** UNIOESTE X FANPER **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA Inciso I das OBRIGAÇÕES DA UNIOESTE: alíneas “f” e “g”; Inciso II das OBRIGAÇÕES DA FANPER alíneas “a”, “c”, e “d”; **CLÁUSULA TERCEIRA**, do Contrato originário nº 002/2021. **Data da Assinatura:** 15/03/2023

28550/2023

EXTRATO 007/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ- UNIOESTE -DIRETORIA DE CONVÊNIOS

Natureza: Termo de Parceria Nº 01/2023 **Partes:** UNIOESTE x IGUASSU VALLEY **Objeto:** Institucionalização da parceria com vistas à despesoalização das ações dos representantes dos participantes e vinculação das mesmas à entidade representada, buscando-se a potencialização e sustentabilidade das atividades objeto dessa parceria e do POD priorizando o apoio mútuo nas iniciativas estratégicas de ambos participantes. **Data da Assinatura:** 06/02/2023 **Vigência:** Ilimitado

28553/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
223267023

Documento emitido em 30/03/2023 10:35:48.

Diário Oficial Executivo
Nº 11385 | 23/03/2023 | PÁG. 70

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

28494/2023

PORTARIA Nº 005/2023-DG

21 de março de 2023.

Comissão Permanente de Procedimentos
para atendimento ao Decreto Estadual nº

de Francisco Beltrão da Universidade
do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições

Comissário do Decreto Estadual nº 8.955/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA, composta pelos seguintes servidores:

- Cleverson Luis Ribeiro – RG nº 6.550.331-0
- Edson Vagner Granella – RG nº 7.639.876-3
- Everton Maria – RG nº 6.505.363-2
- João Maria Rodrigues da Silva – RG nº 7.591.975-1
- Reginaldo André Savegnago – RG nº 5.977.002-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria Nº 12/2019 de 18 de junho de 2019.

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ –
UNIOESTE, FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.

Publique-se.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral

28341/2023

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL

PORTARIA Nº 013/2023 - DGC

DATA: 21 de março de 2023.

SÚMULA: Designar servidores para
gerenciamento e fiscalização referente
ao contrato nº 03/2023.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento referente ao contrato nº 03/2023, sendo objeto a Aquisição de Containers para armazenamento de inservíveis e para armazenar cadeiras de rodas do Centro de Reabilitação Física da Unioeste Campus de Cascavel.

Gestor do Contrato: Mari Angela Sbaraini Agostini, RG: 3.096.065-3.

Fiscal do Contrato: Cleya Aparecida Henz, RG: 7.154.605-5.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE,
CASCAVEL – PARANÁ.

ANIBAL MANTOVANI DINIZ
Diretor Geral do Campus de Cascavel

28140/2023

Secretaria da Cultura

PORTARIA Nº 011/2023 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL

TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 – CCTG, bem como o disposto no protocolo nº 20.234.682-0.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Avaliação do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 – Jurados Prêmio Troféu Gralha Azul – 40ª Edição/2023.

§ 1º. Representando o Centro Cultural Teatro Guaíra:

- I – Aldice Lopes da Silva, RG n.º 2.215.625-0, Presidente da Comissão;
- II – Jorge Ivan Sada de Almeida, RG n.º 3.299.946-8;

§ 2º. Representando o Sindicato dos Artistas e Técnicos do Paraná:

- I – Michael Gomes de Oliveria Genofre, RG n.º 7.041.855-0;

II – Raquel Lourdes Rizzo, RG n.º 2.096.007-8;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 22 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
CLEVERSON LUIZ CAVALHEIRO
Diretor Presidente

28465/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 037/2023 – SEDEF

Súmula: Prorrogar o prazo dos Atestados de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo – ARCPF's 2022, para repasse de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR, aos Fundos Municipais para a Infância e Adolescência - FMDCA, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família.

FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso V, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, de acordo com a Lei nº 19.173/2017, e conforme o inciso I do Parágrafo Único do art. 90 da Constituição Estadual do Estado do Paraná; e

Considerando a Lei nº 19.173, de 18 de outubro de 2017, que dispõe sobre a organização da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná e da transferência de recursos fundo a fundo;

Considerando a Resolução nº 276/2018 – SEDS, que estabeleceu procedimentos para a formulação, implementação, prestação de contas e avaliação das transferências de recursos dos Fundos Estaduais geridos pela Secretaria aos Fundos Municipais;

Considerando a proposta de implementação de módulo informatizado para otimizar a organização e apresentação das respectivas documentações relativas à emissão do ARCPF de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a validade dos ARCPF's emitidos no ano de 2022 pela Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CPCA, **para até 31 de dezembro de 2023**, viabilizando, portanto, os repasses de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, aos Fundos Municipais para a Infância e Adolescência.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 20 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
28143/2023

RESOLUÇÃO Nº 047/2023 – SEDEF

Súmula: Aprovar o Fluxo e demais procedimentos para a formalização de Termos de Execução Descentralizada – TED, seus aditivos e apostilamentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 0003/2023, de 1º de janeiro de 2023, nomeado no Decreto nº 00021/2023 de 1º de janeiro de 2023, publicado no DIOE/PR Edição nº 11.328 de 01/01/2023, tendo em vista as disposições do Decreto Estadual nº 11.180/2022 e da Resolução PGE nº 021/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Fluxo e demais procedimentos para a formalização de Termos de Execução Descentralizada – TED, seus aditivos e apostilamentos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 036/2023 – SEDEF.

Curitiba, 20 de março de 2023.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
ANEXO I

CENTRAL DE CONVÊNIOS/SEDEF

Procedimentos Administrativos relativos ao Fluxograma de análise de Termos de Execução Descentralizada – TED- DECRETO ESTADUAL Nº 11.180/2022

N	DISTRIBUIÇÃO	ATO EM ANDAMENTO
01	Solicitação do Interessado Acompanhado do Plano de Trabalho	1. Ofício do interessado dirigido ao Titular da Pasta solicitando a parceria, para a execução de determinado objeto; 2. Instrução de acordo com os documentos aprovados, na Resolução PGE 021, de 06/02/2023. 2.1 Minuta padronizada extraída do site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Minutas-Padronizadas). A Unidade Descentralizada deverá encaminhar a SEDEF, a documentação, na seguinte ordem: a. Ofício, com a justificativa; b. Plano de Trabalho (modelo minuta padronizada-PGE); c. Declarações de Capacidade Técnica e de Declaração de Compatibilidade de Custos(modelo minuta padronizada). Solicitação dos dados cadastrais da SEDEF, e-mail: centraldeconvencios@sedef.pr.gov.br
02	GS	1. Encaminha ao Departamento/Coordenação responsável pela política objeto da parceria.
03	Departamento/Coordenação Técnica	I) Recursos do Tesouro do Estado: a) Nesta etapa é realizada a análise do conteúdo técnico do plano de trabalho e emissão do parecer acerca da viabilidade ou não da execução da proposta apresentada, com a manifestação expressa do Diretor. II) Recursos de Fundos Específicos a) Parecer Técnico prévio da área Técnica, com a manifestação expressa do Diretor; b) Conselho da Política referente ao Programa/Projeto que se pretende executar. (DELIBERAÇÃO E PUBLICAÇÃO) a) é o Diretor.
04	NFS/SEDEF	Inf
05	CENTRAL DE CONVÊNIOS	1. V 2. sub
06	GS	O T de terr
07	PGE	

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
223277123

Documento emitido em 30/03/2023 10:35:55.

Diário Oficial Executivo
Nº 11385 | 23/03/2023 | PÁG. 71

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

documentos;
a Lista de Verificação e a Informação e Trabalho e demais procedimentos.

idade poderá aprovar previamente o Plano de Execução Descentralizada-TED, nos